

**VI - CRÉDITO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:		280201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.36	420101	1775	270.600,00
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.47	420101	1775	54.120,00
10	42101	12.128. 0032. 2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.91.39	420101	1775	9.350,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN: FEV: MAR: ABR:	MAI: JUN: JUL: AGO:		SET: OUT: NOV: DEZ:					

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 23 de fevereiro de 2024

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1271108**

**PORTARIA N° 066-R, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 265-R, de 01 de dezembro de 2023, que instituiu a Equipe Permanente de Planejamento das Contratações - EPPC no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 265-R, de 01 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º [...]**

IV - prover orientações e recomendações gerais em relação aos Documentos de Formalização de Demanda - DFD e Estudos Técnicos Preliminares - ETP elaborados no âmbito da SEDU, quando necessário, consoante os aspectos legais, administrativos, financeiros e programáticos, visando atingir a caracterização adequada do objeto da contratação pretendida;

V - elaborar, em conjunto com as áreas requisitante e técnica, o Termo de Referência ou Projeto Básico referente às contratações da SEDU, mediante autorização do Ordenador de Despesas e utilizando como base as informações contidas no Estudo Técnico Preliminar;"

[...]

**"Art. 3º [...]**

II - verificar a conformidade da versão validada do DFD e do ETP e, se necessário, sugerir ajustes ou recomendações aos setores requisitante e técnico; III - realizar, quando couber, a conferência dos ajustes ou recomendações sugeridas no DFD e no ETP e, existindo pendências, devolver aos setores requisitante e técnico para as providências necessárias;

IV - interagir com as áreas requisitantes e técnica e, se necessário, com as demais áreas da SEDU, para elaboração conjunta de Termo de Referência ou Projeto Básico, visando o contínuo aprimoramento dessa atividade;

V - reformular, em conjunto com as áreas requisitante e técnica, Termo de Referência ou Projeto Básico que, após a coleta de preços no mercado, necessitar de modificação dos parâmetros inicialmente indicados; [...]

VIII - verificar a conformidade de Termo de Referência ou Projeto Básico com os normativos vigentes, nos casos em que a elaboração do ETP é facultada ou dispensada."

**"Art. 4º [...]**

Parágrafo único. O DFD e o ETP devem ser validados pelo(s) gerente(s) e Subsecretário(s) das áreas requisitante e técnica antes de serem encaminhados para a SEAF."

[...]

**"Art. 5º** A versão final do Termo de Referência ou Projeto Básico deverá ser assinada conjuntamente pelos representantes designados pelas áreas requisitante e técnica e pelos membros designados pela EPPC.

**§1º** Compete, estritamente, às áreas requisitante e técnica, na elaboração do Termo de Referência ou

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024.

Projeto Básico, a justificativa da necessidade pública da contratação, a especificação e quantificação do objeto, a estimativa do valor, a definição dos parâmetros e procedimentos para execução e gestão do objeto.

§2º Compete à EPPC e às áreas requisitante e técnica a elaboração dos aspectos gerais da contratação.

§3º Compete exclusivamente às áreas requisitante e técnica elaborar integralmente o Termo de Referência ou Projeto Básico, nos casos em que a elaboração do ETP é facultada ou dispensada.”

[...]

**“Art. 6º** O processo de contratação, além dos demais documentos exigidos nos normativos vigentes, deverá ser autuado pelas áreas requisitante e técnica com a última versão do DFD, o ETP, a Verificação de Conformidade EPPC/SEDU e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Parágrafo único. Ressalvada a vedação do *caput*, caso ocorra a necessidade de outras alterações no Termo de Referência ou no Projeto Básico durante o curso do procedimento, caberá às áreas requisitante e técnica justificá-las para posterior autorização pelo ordenador de despesas.”

[NR]

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1271114**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 003/2024**  
**CONTRATO nº 110/2023**  
**PROCESSO N° 2023-CPTBG**  
**ID CIDADES/TCE-ES: ID**  
**2023.500E0600020.01.0024**  
TP-007/2023-CPLOSE1

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**CONTRATADA:** HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** RECONSTRUÇÃO DA EEEFM LEANDRO

ESCOBAR, LOCALIZADA EM GUARAPARI, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R\$ 8.406.951,45 (oito milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 600 (seiscientos) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

**INÍCIO: 01/02/2024**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos:

2023NE12457, 2024NE00349

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051.

Fonte de Recurso: 550

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 1271019**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 2024.000043.42101.05**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU

**ID da contratação:** 2023.500E0600020.02.0001

**Processo Nº:** 2024-P2JNQ

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - Processo Nº 2022-Z0ZQ5

**Ata de Registro de Preços:** ARP 003/2023 - SEDU - Lotes 01, 02, 03.

**Contratado:** ANDRESSA PANINI ALBISSÚ LTDA

**CNPJ:** 10.794.168/0001-70

**Objeto:** Aquisição de mobiliários para atender as escolas da Rede Pública Estadual.

**Valor:** R\$ 399.114,00

**Prazo de Execução:** 20 (vinte) dias úteis.

**Data de Assinatura:** 23/02/2024

**Fonte:** 500

**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade

**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF

**Protocolo 1271027**

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES N°. 05 de 22/02/2024

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo n. 2023-3MGCB.

Art. 1 - Torna público a lista dos (as) candidatos (as) desclassificados (as) no processo seletivo simplificado para contrato administrativo de prestação de serviço em regime de designação temporária de profissionais docentes para a formação de cadastro de reserva, Edital n. 01/2023.

Código: 01 - Área: Didático-Pedagógico - Professor Titular		
Professor Titular (ampla concorrência)		
Posição	Nome	Inscrição
3	Andreia Teixeira Ramos	2336210